



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

EDITAL Nº 21/2020 – RESULTADO DA MANIFESTAÇÃO PARA A COTA
DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Campo Bom, representada pelo seu Prefeito, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, torna pública a presente divulgação, para informar o que segue:

1. De acordo com o Edital nº 20/2020 - Adendo ao Edital nº 18/2020, segue abaixo a relação dos candidatos que manifestaram interesse em concorrer à reserva de vagas para o cargo de Guarda Municipal:

Inscrição	Nome
57001752136-1	ÉVERTON LUÍS SANTOS BARBOZA
57001614241-3	FERNANDO DOS SANTOS PEREIRA

- 1.1 Os candidatos mencionados no quadro do item 1 deverão acessar o “**Formulário Online - Comprovação de Laudo Médico e/ou Atendimento Especial**” até o dia 23/10/2020 para comprovação de tal condição, de acordo com as especificações dispostas no Edital de Abertura e conforme modelo anexo a este Edital.

Campo Bom, 19 de outubro de 2020.

Luciano Libório Baptista Orsi
Prefeito Municipal

INFORMAÇÕES GERAIS

O candidato deverá enviar/entregar o laudo para a FUNDATEC, na forma prevista especificada neste Edital. O laudo médico deverá estar em conformidade com as exigências do subitem 2.2.2.4 do Edital de Abertura:

- Ter data de emissão de, no máximo, 6 (seis) meses anteriores à publicação do Edital de Abertura;
- Conter o nome e a assinatura do médico, carimbo e seu número de registro no Conselho Regional de Medicina;
- Descrever a espécie e o grau ou nível da deficiência, bem como a provável causa dessa deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID 10).

MODELO – LAUDO MÉDICO:

O(a) _____ candidato(a)

Documento de Identificação (RG) nº: _____, CPF nº _____, foi submetido(a), nesta data, a exame clínico sendo identificada a existência de DEFICIÊNCIA _____.

a) DEFICIÊNCIA FÍSICA ()

- () Paraplegia () Triplegia () Paraparesia () Triparesia
 () Monoplegia () Hemiplegia () Monoparesia () Hemiparesia
 () Tetraplegia () Tetraparesia () Paralisia Cerebral () Amputação ou Ausência de Membro

b) DEFICIÊNCIA AUDITIVA ():

- () Surdez moderada: apresenta perda auditiva de 41 (quarenta e um) a 55 (cinquenta e cinco) decibéis;
 () Surdez acentuada: apresenta perda auditiva de 56 (cinquenta e seis) a 70 (setenta) decibéis;
 () Surdez severa: apresenta perda auditiva de 71 (setenta e um) a 90 (noventa) decibéis;
 () Surdez profunda: apresenta perda auditiva acima de 90 (noventa) decibéis.

c) DEFICIÊNCIA VISUAL ():

- () Cegueira: quando não há percepção de luz ou quando a acuidade visual central é inferior a 20/400P (0,05WHO), ou ainda quando o campo visual é igual ou inferior a 10 graus, após a melhor correção, quando possível;
 () Visão subnormal: quando a acuidade visual é igual ou inferior a 20/70P (0,3 WHO), após a melhor correção.
 () Visão monocular.

d) DEFICIÊNCIA MENTAL ():

A deficiência mental caracteriza-se por apresentar o funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação anterior à idade de 18 anos aliado a limitações associadas a duas ou mais áreas da conduta adaptativa ou da capacidade do indivíduo em responder adequadamente às demandas da sociedade no que tange a: comunicação, cuidados pessoais, habilidades sociais, desempenho na família e comunidade, ou independência na locomoção, saúde, segurança, escola e lazer.

CÓDIGO INTERNACIONAL DE DOENÇAS (CID 10) DA PATOLOGIA: _____

Idade do diagnóstico da deficiência: _____ Idade Atual: _____

Grau ou nível da deficiência: _____

Histórico da patologia: _____

Data da emissão deste Laudo: _____.

 Nome do médico/Especialidade/CRM/Carimbo